



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 022/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a “aquisição de sementes de nabo forrageiro”, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço por item.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com **TODOS** os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 24 de abril de 2024** pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com) ou [licitacao2@ibarama.com](mailto:licitacao2@ibarama.com), em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 18 de abril de 2024.

Valmor Neri Mattana  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ibarama

Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Aquisição de sementes de Nabo Forrageiro.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

O presente termo tem por objeto a aquisição de sementes de nabo forrageiro, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nabo forrageiro, com germinação mínima de 65% e pureza mínima 97%, sacos de 10kg	140	saco	85,00	11.900,00

Tal aquisição se faz necessária, pois todos os anos é realizada a distribuição das sementes para os agricultores, com subsídio de 50% do valor.

O nabo forrageiro é utilizado como adubação verde, e além disso, desempenha um papel crucial na rotação de culturas e na melhoria de qualidade do solo.

Destaca-se ainda que a inclusão do nabo forrageiro em nossos campos, não apenas beneficia nossa produção, mas também contribui para a preservação do meio ambiente. Seu cultivo promove a biodiversidade, a retenção de água no solo e a redução da erosão, fortalecendo assim a resiliência dos ecossistemas locais.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de sementes de nabo forrageiro;

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Agricultura;

O prazo para realização de entrega é de, no máximo, 3 dias úteis;

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do material.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 3744-1112

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Declaração que não emprega menores.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Júlio Bridi, 523), ou pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com), juntamente com todos os documentos listados acima.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Agricultura, ao lado da Prefeitura Municipal, Rua Júlio Bridi, 523, centro;

O prazo para realização de entrega é de, no máximo, 3 dias úteis após o envio da Nota de empenho;

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do material e apresentação de nota fiscal.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não será realizado contrato para a presente aquisição.

#### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega do material e apresentação da nota fiscal.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), conforme tabela disposta no item 1 deste documento.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FOMENTO ECON E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Projeto/Atividade: 2.046 – PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

Elemento: 444                      3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

Ibarama, 17 de abril de 2024.

---

EMILI CRISTINA HALL  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

---

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR  
VALMOR NERI MATTANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM 17 DE ABRIL DE 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”*

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE/EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nabo forrageiro, com germinação mínima de 65% e pureza mínima 97%, sacos de 10kg	140	saco		

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA